

1

2

3 **ATA DA I REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA**
4 **CULTURAL DE 2020 - VIRTUAL**

5 **24 de Agosto de 2020**

6 **Horário: 9h**

7 Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta
8 minutos, através da plataforma virtual Zoom, a I Reunião Extraordinária do Conselho Estadual
9 de Política Cultural da Paraíba - CONSECULT, teve início, sendo presidida pelo Secretário de
10 Estado da Cultura e Presidente deste Conselho, Damião Ramos Cavalcanti, com a presença do
11 Secretário Executivo e vice-presidente do CONSECULT Milton Dornellas Bezerra Junior e eu,
12 Larissa Maria da Silva Costa, como Secretária Administrativa.

13 Presentes à Reunião, os Conselheiros Damião Ramos Cavalcanti, Milton Dornellas Bezerra
14 Junior, Pedro Daniel de Carli Santos, Tânia Queiroga Nóbrega, Anedite Almeida de Freitas,
15 José Ubireval Delgado, Bia Cagliani de Oliveira e Silva, Henrique Jorge Pontes Sampaio,
16 Walter Galvão Peixoto de Vasconelos Filho, Fernando Antônio Moura de Lima, Geralda
17 Medeiros, Vilma Cazé da Silva, Marconi Pereira de Araújo, Edglês Gonçalves da Silva,
18 Leonardo Bandeira Luna de Moraes, Severino Antônio da Silva, José Áfson Farias Cosme, José
19 Roberto Soares de Souza, Sebastião Cesar da Silva Lima, Saturno Segundo Fernandes de
20 Medeiros, Sebastião Sarmento Braga, Conceição Mayara da Silva e Alexandre
21 Ferreira. Também presente o convidado da Presidência do CONSECULT: Filipe José Brito da
22 Nóbrega – Coordenador da Assessoria Técnico-normativa e Controle Interno da SECULT/PB,
23 além dos visitantes: Gabriel Moura, Antônio Deol, Helder Oliveira, Karla Noronha e Ana Diniz.
24 O Presidente do Conselho deu início à I Reunião Ordinária do CONSECULT do ano de 2020.

25 **I. A - Informações**

26 Pedro Santos trouxe dois informes, sendo um o avanço nos pro cessos de empenho e que em
27 breve os pagamentos poderão ser realizados referentes ao Edital Cultura PB na Web. E o
28 segundo informe foi sobre o Edital dos Festivais de Audiovisual da Paraíba, informando que
29 houve reunião com a CAGEPA, que é o Órgão responsável pelo patrocínio dos projetos que
30 foram selecionados, e que a maior parte dos Projetos já está om a autorização para a captação
31 dos recursos e hoje seguirá da Secretaria de Cultura para a CAGEPA o ofício apresentando os
32 projetos já aptos à captação, sendo 17 projetos, 17 cidades contempladas, distribuídas pela
33 Paraíba.

34 Em seguida os Conselheiros aprovaram os requerimentos de fala e foi dada à palavra para o
35 inscrito Gabriel Moura que expôs a importância da participação da sociedade civil om direito à
36 voz neste Conselho e pontuou sobre a intenção de participação na Reunião com colaboração ao
37 debate e construção do entendimento coletivo. O Presidente explicou à Gabriel a distinção entre
38 conselheiros e visitantes, no que diz respeito às falas e participações, observa-se isso no
39 Regimento do Consecult.

40 Helder Oliveira, em nome do Fórum Paraibano de Artes Visuais, questionou como as
41 linguagens artísticas estão representadas no CONSECULT, se existe representação por
42 linguagem, se as representações da Sociedade Civil são feitas por linguagens e se as artes
43 visuais têm representação no CONSECULT. O Presidente esclareceu que os representantes
44 da Sociedade Civil têm cumprido com a sua finalidade dentro do Conselho de todas as áreas e
45 que eles são uma via de comunicação para qualquer atividade cultural chegar até o Conselho,
46 informou que estes foram eleitos e representam tudo que acontece de Cultura em suas regiões e
47 acolhem propostas de qualquer Fórum.

48 Karla Noronha, representante do Fórum de Fotografia questionou se os editais de fotografia
49 estarão dentro dos Editais de Artes Visuais ou se será algo separado e se o Fórum irá participar
50 da Construção desses Editais, também perguntou se existe uma estimativa de valor para ser
51 aplicado na fotografia.



52 Antônio Deol questionou com relação à Comissão de Acompanhamento, sobre a
53 preponderância do Poder Público e sugeriu que a cada decisão alguém do Poder Público se
54 abstenha de votar para que haja paridade. E que a Comissão mantivesse um canal permanente de
55 comunicação com outras pessoas de fora para que sejam feitos ajustes ao longo do tempo. O
56 Presidente explicou que dentro da Comissão não há disputa e que o coordenador é do Poder
57 Público, mas é coordenador do Comitê Geral da Aldir Blanc e exímio conhecedor da Lei, do
58 Decreto e de sua operacionalização e que quando necessário ele pode se abster de votar, caso
59 ocorram grandes discordâncias.

60 O conselheiro Severino (Bibiu) esclareceu que apesar de todo esforço da Secretaria para levar os
61 “Diálogos Culturais” para ao quatro cantos da Paraíba, a maioria dos municípios estão quase na
62 estaca zero, muitos estão despreparados, levando de forma ditatorial e com pouca informação na
63 classe artística. O Secretário em seguida deixou claro que irá sim continuar esses diálogos com
64 os profissionais da cultura.

65 Alexandre Ferreira apresentou-se, por ser sua primeira participação em reunião como
66 conselheiro titular e disse que ao olhar a cultura em sua região ele vê um total descaso em
67 relação ao Poder Público no sentido de informar à população o que é cultura, patrimônio, qual
68 sua identidade.

69 Edglês Gonçalves reafirmou o que foi dito anteriormente por Severino sobre os Diálogos
70 Culturais e que, em conversa com a Secretária de cultura de Itabaiana e com os representantes
71 de cultura de Juripiranga, ele pôde sentir que todos estão sendo muito bem acompanhados,
72 monitorados e instruídos tecnicamente pela Secult e afirmou que a Secretaria tem feito um lindo
73 trabalho junto às movimentações dos municípios.

74 **B – Aprovação das Atas**

75 No momento de aprovação das Atas, Fernando Moura solicitou que fosse feita a alteração para
76 correção da Ata da Reunião Extraordinária, onde estava escrito Sergio Furtado, ser alterado para
77 Celso Furtado.

78 Em sequência a Ata foi aprovada.

79 **II A - A Regulamentação: Aspectos diferentes da Lei Aldir Blanc**

80 (Relator: Pedro Santos)

81 Pedro iniciou tratando sobre o Decreto 10.464 que regulamenta a Lei Aldir Blanc. Segundo ele,
82 a primeira coisa que o Decreto traz é a divisão de competências que é a destinação de
83 responsabilidades de acordo com os incisos do artigo 2º. Destacou também que o decreto
84 orienta que não haja sobreposição dos investimentos, dentro da divisão de competências temos
85 um inciso compartilhado tanto para os Estados quanto para os municípios, então é orientado que
86 não haja acúmulo de benefício nas mesmas regiões, pessoas ou instituições. Também prevê um
87 sistema de elegibilidade, no qual todos os candidatos tenham que passar por uma triagem. Além
88 disto, é tratada a responsabilização dos gestores e dos servidores por informações equivocadas,
89 recursos mal aplicados e informações não prestadas. Não deve haver a concentração de
90 beneficiários, nas regiões e nos trabalhadores e instituições. Pedro afirmou que todas as regiões
91 receberão, a priori, proporcionalmente as suas populações.

92 Respondendo ao que foi perguntado por Helder, Pedro comunicou que o Conselho é formado
93 por 12 representantes regionais e que a divisão se dá por regiões e não por linguagens.
94 Outro ponto que trouxe a regulamentação foi a orientação do modo de relatório final, da
95 prestação de contas, sendo destacado por Pedro alguns pontos: Primeiro que toda a
96 operacionalização da Lei Aldir Blanc está relacionada ao Decreto de calamidade nº 6 aprovado
97 na Câmara de Deputados que define o prazo de 31 de Dezembro como a vigência do Estado de
98 calamidade, então todos os prazos giram em torno deste Decreto e desta forma se teria 180 dias
99 para submeter a prestação de contas na plataforma Mais Brasil. Deste modo, todas as ações
100 apresentadas como contrapartidas precisam ser submetidas à Secult até 31 de Maio de 2021. Há
101 também um cronograma de pagamentos, sendo 4 momentos de repasse financeiro de acordo
102 com o momento em que o Estado ou a Prefeitura inseriram seus planos de ação na plataforma
103 Mais Brasil, sendo o primeiro prazo dia 11 de setembro de 2020. Há também a possibilidade de
104 remanejamento entre os incisos sem uma solicitação formal, apenas om justificativa no relatório

105 final, para este remanejamento. Por fim, o decreto trata da reversão de recursos, ou seja, em
106 caso de não implementação os recursos deverão ser revertidos à conta do Governo do Estado da
107 Paraíba.

108 O conselheiro Marconi afirmou que tanto a Lei quanto a regulamentação da Lei Aldir Blanc
109 guarda muita semelhança com o que está sendo posto no Auxílio Emergencial, inclusive quanto
110 às exigências e se colocou à disposição da Secult para participar da divulgação desta Lei e seu
111 Decreto.

112 Severino questionou o que o Estado fará para evitar o sombreamento perante os municípios.
113 Saturno parabenizou a Secult, Funesc e Fundação casa de José Américo pela condução desse
114 processo. E questionou a cerca do percentual populacional, pedindo para que Pedro detalhasse
115 de onde veio este percentual populacional.

116 **B - Abrangência e regionalização no Estado dos Editais do Inciso III da Lei Blanc**

117 (Relator: Pedro Santos)

118 Pedro apresentou uma síntese dos valores destinados ao Estado da Paraíba, as diretrizes das
119 proposta (legalidade, exequibilidade, pluralidade e territorialidade), instrumentos de seleção
120 pública (editais de concurso de premiação artístico-cultural e chamadas públicas para
121 credenciamento por hipótese de inexigibilidade).

122 Chamadas públicas: - Pareceristas Técnicos em Arte e Cultura

123 - Paraíba de todas as artes (exibição de curtas; apresentações solo; apresentação de duos e
124 apresentação de trios e grupos)

125 - Formação Cultural

126 Premiações: Bastidores ; Viva o circo; Pontos que unem; Eterno São João; Respiro; Mãos que
127 transformam; Audiovisual; Artes visuais; Literatura e Paraíba Imaterial (grupos de cultura
128 popular e tradicional).

129 Pedro Santos informou que o plano de ação é público, a forma como está preenchido é pública,
130 assim como ele pode ser visualizado na plataforma Mais Brasil de forma pública.

131 Antônio Deol perguntou qual será a data de saída da Regulamentação Estadual de qual maneira
132 se dará esse cruzamento de informações para que não haja sombreamento e se além dessa
133 comissão serão compostas outras e se estas terão participação da sociedade civil.
134 Ana Diniz concordou com o que foi exposto por Gabriel, sobre a isonomia na votação das
135 matérias do Conselho. Questionou se este plano exposto por Pedro já está inscrito na
136 plataforma, Pedro respondeu que não e a mesma questionou se irá passar pela Sociedade Civil
137 através dos fóruns setoriais específicos e como se terá esse tempo de análise.

138 Helder questionou se os encaminhamentos feitos pelos Fóruns estão sendo ponderados para
139 serem implementados. O Presidente esclareceu que não pode colocar em votação aquilo que já
140 está estabelecido na Lei Aldir Blanc, segundo a qual será a Regulamentação Estadual na forma
141 do Decreto e observou ainda que todas as sugestões serão sempre bem vindas desde que
142 cabíveis possivelmente dentro da Lei Aldir Blanc.

143 José Roberto perguntou se ele, como pessoa física, também pode participar dos editais ou não.

144 Pedro Santos expôs uma estimativa de impacto nas regionais e explicou que o que está sendo
145 fechado é que o recurso que venha do Município para o Estado seja devolvido para este
146 Município e que a sua tese é que seja devolvido através do inciso III. Explicou, em resposta a
147 Helder, que as pessoas que estão trabalhando nas subcomissões estão em sintonia e expôs quem
148 são as pessoas nestas subcomissões. Esclareceu que o prêmio é um instrumento de seleção e que
149 se houver um outro instrumento melhor do que o prêmio, deveria ser apresentado. Helder
150 sugeriu Edital, salão, evento. Pedro explicou, então, que a proposta está correta, que se trata de
151 um objeto da contratualização do Estado e a Sociedade civil, mas que o que ele está tratando é
152 do instrumento de seleção pública.

153 **III A - Informes sobre os mandatos e eleição dos Conselheiros, indicados pela Sociedade Civil ao Consecult**

154 (Relator: Dr. Filipe Nóbrega – Assessoria Jurídica da Secult)

155 **B - Discussão e propostas da forma e período eleitoral do item III – Eleição dos Conselheiros**

156
157



158 Filipe Nóbrega sugeriu que o Conselho delibere sobre a prorrogação do mandato dos membros
159 da Sociedade civil até 31 de Junho de 2021 e a realização em Abril de 202. O Presidente
160 esclareceu que este assunto entrou em pauta, devido a solicitação de membros do Conselho e
161 sugeriu que ao término da pandemia se comece a tratar das eleições. Sugeriu também que este
162 fosse assunto de pauta para a próxima reunião do Conselho quando se aprovaria a prorrogação
163 do mandato dos Conselheiros até a data limite com a eleição para os membros representantes da
164 Sociedade Civil, e também os esclarecimentos sobre a execução dos Editais do inciso III que já
165 estarão sendo usados de acordo com os termos destes editais, o que será também pauta da reunião
166 seguinte.

167 **IV – Encerramento**

168 O Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a I Reunião Ordinária do Conselho.
169 Não tendo nada mais a tratar, assinou conjuntamente com o Presidente.

170

171

172

173

174

175

Damião Ramos Cavalcanti

176

Presidente do Conselho Estadual de Política Cultural da Paraíba

177

178

179

180

181

182

Larissa Maria da Silva Costa

183

184

Secretária Administrativa do Conselho Estadual de Política Cultural da Paraíba.